

Presidência**PORTARIA Nº 61, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 199/2020, que institui o Grupo de Trabalho para contribuir com a modernização e efetividade da atuação do Poder Judiciário nos processos de recuperação judicial e de falência.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

redação:

Art. 1º Alterar o inciso I e acrescentar o inciso XXIII ao art. 2º da Portaria nº 199/2020, que passam a vigorar com a seguinte

“Art. 2º

I – Marcos Vinicius Jardim Rodrigues, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça;

.....

XXIII – Henrique de Almeida Ávila, advogado.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**

PORTARIA Nº 62, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 212/2020, que institui o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de estudos e de propostas votadas à adequação dos tribunais à Lei Geral de Proteção de Dados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE: